



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 531, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a Interrupção de férias de servidor e dá outras providências.*

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Servidor **CLAUDINANDO DOS SANTOS DA COSTA**, lotado na Secretaria Municipal de infraestrutura, transporte e urbanismo que lhe foi concedida conforme Portaria de Pessoal nº476, de 17 de novembro de 2022, a partir de 01 a 30 de dezembro de 2022; por superior interesse público, com fulcro nos artigos Art. 16 e Art. 80, ambos da Lei Municipal nº 061/92 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Chaves).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 19 de dezembro de 2022.

*Antônio dos Santos da Costa*  
Antonio dos Santos da Costa  
Secretário Municipal de

**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Decreto nº 354/2021  
DECRETO Nº 354/2021

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 266 do livro  
nº 03 publicado (a) na forma do 1º  
art-78 da lei Orgânica Municipal.

Chaves - PA 30 / 12 / 2022

*Caracimella Pees*  
Caracimella Pees  
Encarregada Responsável

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, S/N  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA